



DECRETO N.º: 029/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º Inciso I da Lei nº 4.025 de 09 de Janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$10.742.783,26 (dez milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a(o) FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 de março de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias do</i>
Edição N.º	<i>3199</i>
Data	<i>19/03/14</i> pág. <i>12</i>
	<i>[Assinatura]</i>
	SERVIDOR

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

A N E X O I

DECRETO Nº.: 029/2014

DE: 18/03/2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRÂNSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.122.0053.2.168 Manutenção de Serviços Administrativos					
3.3.90.30.00.00.00		3140	003	620,17	
3.3.90.30.00.00.00		3141	004	101.162,38	
3.3.90.36.00.00.00		3146	003	620,17	
3.3.90.36.00.00.00		3147	004	24.571,69	
3.3.90.39.00.00.00		3150	003	620,17	
3.3.90.39.00.00.00		3151	004	783.038,81	
3.3.90.39.00.00.00		3153	100	329.335,35	
4.4.90.52.00.00.00		3158	003	620,17	
4.4.90.52.00.00.00		3159	004	219.460,53	
39 03 26 122 0071 1 175 Implantação do Centro de Controle de Mobilidade Urbana - CCMU					
3.3.90.30.00.00.00		3180	003	695,24	
3.3.90.30.00.00.00		3181	004	187.242,46	
3.3.90.30.00.00.00		3182	010	695,24	
3.3.90.30.00.00.00		3183	100	167.970,36	
3.3.90.39.00.00.00		3184	003	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3185	004	844.541,22	
3.3.90.39.00.00.00		3186	010	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3187	100	1.491.779,83	
4.4.90.52.00.00.00		3188	003	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3189	004	446.308,24	
4.4.90.52.00.00.00		3190	010	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3191	100	607.885,85	
39 03 26 122 0071 2 183 Manutenção do Centro de Controle de Mobilidade Urbana - CCMU					
3.3.90.30.00.00.00		3211	003	695,24	
3.3.90.30.00.00.00		3212	004	695,24	
3.3.90.30.00.00.00		3213	010	695,24	
3.3.90.30.00.00.00		3214	100	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3215	003	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3216	004	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3217	010	695,24	
3.3.90.39.00.00.00		3218	100	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3219	003	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3220	004	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3221	010	695,24	
4.4.90.52.00.00.00		3222	100	695,24	
39 03 26 122 0071 2 236 Manutenção do VLT					
3.3.90.30.00.00.00		3223	004	26.558,23	
3.3.90.30.00.00.00		3224	100	24.542,03	
3.3.90.39.00.00.00		3225	004	55.445,51	
3.3.90.39.00.00.00		3226	100	57.079,33	
4.4.90.51.00.00.00		3227	004	764,77	
4.4.90.51.00.00.00		3228	100	1.772,87	
4.4.90.52.00.00.00		3229	004	3.823,83	
4.4.90.52.00.00.00		3230	100	3.823,83	
39 03 26 125 0071 2 252 Manutenção e Fiscalização do Transporte Público					

4.4.90.51.00.00.00	3246	010	198.292,36
39 03 26 782 0065 2 244 Manutenção dos Terminais Rodoviários			
3.3.90.30.00.00.00	3272	010	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3274	010	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3279	010	585.087,49
39 03 26 782 0071 1 174 Implantação do BRS (Bus Rapid Service) e BRT (Bus Rapid Transit)			
3.3.90.30.00.00.00	3289	003	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3290	004	167.023,51
3.3.90.30.00.00.00	3291	010	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3292	100	149.832,47
3.3.90.39.00.00.00	3293	003	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3294	004	753.345,38
3.3.90.39.00.00.00	3295	010	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3296	100	1.330.693,42
4.4.90.52.00.00.00	3297	003	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3298	004	398.114,67
4.4.90.52.00.00.00	3299	010	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3300	100	542.244,70
39 03 26 782 0071 1 175 Implantação do Centro de Controle de Mobilidade Urbana - CCMU			
3.3.90.30.00.00.00	3301	003	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3302	004	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3303	010	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3304	100	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3305	003	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3306	004	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3307	010	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3308	100	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3309	003	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3310	004	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3311	010	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3312	100	620,17
39 03 26 782 0071 2 180 Manutenção do BRS (Bus Rapid Service) e BRT (Bus Rapid Transit)			
3.3.90.30.00.00.00	3340	003	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3341	004	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3342	010	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3343	100	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3344	003	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3345	004	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3346	010	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3347	100	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3348	003	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3349	004	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3350	010	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3351	100	620,17
39.03.26.782.0071.2.183 Manutenção do Centro de Controle de Mobilidade Urbana - CCMU			
3.3.90.30.00.00.00	3352	003	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3353	004	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3354	010	620,17
3.3.90.30.00.00.00	3355	100	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3356	003	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3357	004	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3358	010	620,17
3.3.90.39.00.00.00	3359	100	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3360	003	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3361	004	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3362	010	620,17
4.4.90.52.00.00.00	3363	100	620,17

TOTAL ANULADO: 10.742.783,26

FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRÂNSITO

Fundo Municipal de Transporte Trânsito

39 03 26 122 0053 2 168	Manutenção de Serviços Administrativos			
3.3.90.39.00.00.00		3152	010	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00		3157	100	3.768.276,85
39 03 26 122 0071 1 038	Aquisição de Abrigos com cobertura e Assentos			
3.3.90.30.00.00.00		3162	004	101.162,38
3.3.90.39.00.00.00		3164	004	783.038,81
3.3.90.39.00.00.00		3165	010	783.379,85
4.4.90.52.00.00.00		3169	004	244.032,22
39 03 26 125 0071 2 286	Manutenção Operacional de Fiscalização do Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00		3252	010	500.000,00
39 03 26 782 0065 2 244	Manutenção dos Terminais Rodoviários			
3.3.90.39.00.00.00		3273	004	86.592,34
3.3.90.39.00.00.00		3275	100	416.553,41
4.4.90.51.00.00.00		3276	004	1.031.376,14
39 03 26 782 0071 1 210	Implantação e Manutenção do Programa "Educação no Trânsito"			
3.3.90.39.00.00.00		3315	003	2.480,68
39 03 26 782 0071 2 019	Apoio à Operação Viária			
3.3.90.30.00.00.00		3329	003	11.613,48
3.3.90.30.00.00.00		3331	010	11.613,48
3.3.90.30.00.00.00		3332	100	329.797,03
3.3.90.39.00.00.00		3334	004	1.772.866,59
4.4.90.52.00.00.00		3339	100	200.000,00
				TOTAL REFORÇADO: 10.742.783,26

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
003	14.094,16	14.094,16
004	4.019.068,48	4.019.068,48
010	1.994.993,33	1.994.993,33
100	4.714.627,29	4.714.627,29
TOTAL:	10.742.783,26	10.742.783,26